



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/33 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71) e conforme ' Processo protocolado sob nº CD/26 /77 de 02/05/77;

R E S O L V E :

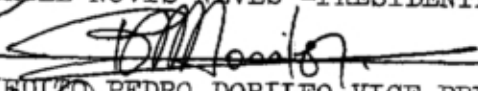
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 41.704,00 (quarenta e um mil setecentos e quatro cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO  
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS..... Cr\$ 41.704,00  
T O T A L..... Cr\$ 41.704,00

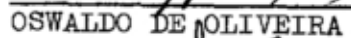
Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente Suplementação, serão cobertas por recursos oriundos do saldo financeiro do exercício anterior referente a repasso efetuado pelo DAU' e destinado ao Projeto de Integração Escola-Empresa-Governo.

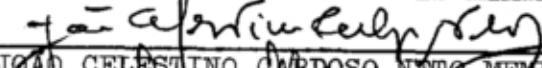
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de maio de 1977.

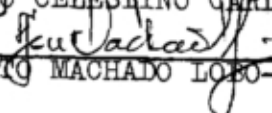
  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO-MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO